

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.767/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora do RG n.º 7.523.820-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.160.489-92, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9190/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 967 (novecentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 120 18
DE Nº 11.361
UJUARAMA 13 09 120 18
Simone Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS